

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

SPE CONDOMÍNIO RURAL ÁGUAS DE SANTA ROSA LTDA - CNPJ 51.240.056/0001-54, torna público que foi emitida a Licença de Instalação para Implantação de Loteamento Residencial neste município LI 001/2026 CONFORME PROCESSO 6280/2024 Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de São Luis de Montes Belos-GO

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25
EXTRATO DO EDITAL Nº 08
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, nomeada pelo Decreto nº 086/2025, torna público que foi divulgado por meio EDITAL 08 - RESULTADO PRELIMINAR (TODOS OS CARGOS) E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DA 2ª ETAPA DO CONCURSO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santatereza.go.gov.br. Santa Tereza de Goiás, 19/03/26. CREUZA MARIA MENDES - Presidente da CEP.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ DE GOIÁS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº. 006/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, através do Portal http://bnc.org.br, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços n. 006/26; Tipo Menor Preço por Item, **Data e Horário:** 10/04/26 às 09h00min; **Objeto:** Aquisição de 03 Veículo Automotor 0 Km, do Tipo PASSEIO, conforme proposta nº: 202500005012167 e 02500005012721 - SES/GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site http://www.corumbadegoias.go.gov.br/. Corumbá de Goiás-GO, 23 de março de 2026. **Carmem Estela Coelho** - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ DE GOIÁS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 007/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Adm. a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 14.133/2021, L. 123/06 a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 007/2026; Tipo Menor Preço por Item, **Data e Horário:** 13/04/26 às 08:30; **Objeto:** Contratação de Empresas para o fornecimento de Medicamentos e insumos, destinados a atender as Unidades Básica de Saúde de Corumbá de Goiás/GO, de acordo com os planos de trabalhos das emendas SES/GO - processo - 202500005013335. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site http://www.corumbadegoias.go.gov.br/. Corumbá de Goiás-GO, 23 de março de 2026. **Carmem Estela Coelho** - Pregoeira

MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA - ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Vencedor: FRONTE CONCURSOS E PROJETOS (20520316000111) com o valor total de R\$ 18.000,00, Água Limpa, 19/03/2026. **Marcos Henrique Moura Martins, Agente de Contratação.**

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 2542/2026. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente, Proposta nº 1128002000125003, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 08/04/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: www.bonopolis.go.gov.br. Fone: 62.33931126. Bonópolis, 24 de março de 2026. **Renia Patrícia de Araújo** - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 Processo Adm. Nº 8004/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 Item frassaco:1 MOZARLÂNDIA - GO, 23 de março de 2026. **ADRIELLY KATIÚCIA P. DE MOURA - CONDUTOR DE PROCESSOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO
O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO torna público que realizará licitações na modalidade Pregão (PRESENCIAL), com critério de julgamento de menor preço por item, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça das Cavalhadas, nº 401, centro, Pilar de Goiás/GO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026** No dia 08 de abril de 2026, às 08h30min, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME PROCESSO SEI NÚMERO 202500005013312, CONVÊNIO NÚMERO 338/2025, e PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026 No dia 09 de abril de 2026, às 08h30min, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 748/2024. Os editais e os anexos estão à disposição dos interessados no PNCPI: https://www.gov.br/pncpi/pt-br ou no site: www.pilar.go.gov.br, mais informações pelo e-mail: dp.licitacao@pilardegoias@gmail.com. **JOÃO VITOR PEREIRA PORTE** Secretário Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2026
O Município de Hidrolina-Go, através da sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO, referente ao Edital do Pregão Presencial nº. 004/2026, para aquisição de material elétrico para atender as necessidades do Município de Hidrolina/GO, devido à alteração no conteúdo do Edital/ Termo de referência, assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e no jornal de grande circulação (Diário da Manhã). Hidrolina-Go, 20 de março de 2026. **GILVAN GOMES DA SILVA - Presidente da CPL**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - UASG 989677, abertura: **07 de abril de 2026, às 09h00min**, do tipo menor preço global, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina de demarcação viária do tipo Airless com microesfera para a SEINFRA de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

RENATO PERBONI, inscrito no CPF nº: 944.663.600-06 torna público que **REQUIREU** da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), a **Licença Ambiental Prévia** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, situado na Rua dos Guatambús s/n, Qd. Qc 02, Lt. 01 no Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia -GO.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - UASG 989677, abertura: **06 de abril de 2026, às 09h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, objeto é o Registro de Preços para aquisição de testes psicológicos e psicopedagógicos voltados ao atendimento educacional especializado de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Núcleo de Acompanhamento ao Estudante Autista com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 11/2026**, tipo **MAIOR DESCONTO**, regime de execução de **empreitada por preço global**, conforme os dados abaixo indicados: Processo Nº.: 202509000669129. Nº da Contratação no SISLOG: 119229. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Fórum da Comarca de Turvânia. Valor estimado: **R\$ 6.723.248,50 (seis milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Prazo limite de apresentação da Proposta: Até a data/horário da sessão pública. Data/Horário da sessão pública: **14/05/2026, às 14 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tju.go.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/bncpi/pt-br>. Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: sac@tcgoias.go.gov.br; licitacoes@tju.go.br; **ERRATA 1:** No Projeto Básico, item 5.7.2.3, Quadro 1, na COBERTURA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METALICA, onde se lê "395,98 m²", leia-se "395,97 m²"; 2. No Projeto Básico, item 5.7.2.3, Quadro 1, na EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, onde se lê "55,00 pontos", leia-se "54,00 pontos"; 3. No Projeto Básico, item 5.7.2.3, Quadro 1, na EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, onde se lê "108,00 pontos", leia-se "107,00 pontos". **ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA - Presidente da CPC**

MAMMUT COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 27.434.726/0004-31 torna público que **REQUIREU** da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), a **Licença Ambiental de Instalação e Operação** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, situado na Rua dos Guatambús s/n, Qd. Qc 02, Lt. 01 no Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia -GO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026
O Município de Arenópolis-GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto nº. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **06 de abril de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 23 dias do mês de março de 2026. **HUGO MOREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Pregoeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número **01.094.564/0001-01**, com sede nesta capital na situado na BR 060 km 02 no setor recreio dos funcionários, saída para guapo, no bairro **Recreio do Funcionário Público do Estado de Goiás na cidade de Goiânia, Goiás**, na pessoa de seu representante legal Senhor **ACEVES JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, Casado, **Portador do RG 1327460 DGPC/GO 2º Via e do CPF nº 273.871.351-34**, com endereço profissional na sede da Associação, no uso de suas funções legais e estatutárias, por força do capítulo II; artigos: 24; 27; letra "a"; artigo 28; parágrafo Único e Artigo 31 § 2º do estatuto vigente **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 02 de abril de 2026, às 18:30 horas, em primeira chamada e às 19:00 em segunda chamada, na sede da Associação, para deliberar as seguintes matérias:
01 - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 64 DO ESTATUTO SOCIAL DO C.F.P. OS ASSOCIADOS SE REUNIRÃO PARA DESTINO DO PATRIMÔNIO REMANENTE DEPOIS DO PAGAMENTO DO ATIVO E PASSIVO.
02 - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 31º § 1º DO C.F.P. FICA DESTITUÍDO O CONSELHO DELIBERATIVO E O CONSELHO FISCAL.
03. A DIRETORIA, FICA AUTORIZADA A REGULARIZAR TODOS OS IMÓVEIS PERTENCENTE AO LOTEAMENTO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
04. VOTAÇÃO PARA DECIDIR SOBRE O CASO CONCRETO ENVOLVENDO (03) TRÊS ASSOCIADOS QUE COMETERAM FALTA GRAVÍSSIMA.
Goiânia, 24 de março de 2026.
ACEVES JOSÉ DA SILVA
CPF nº 273.871.351-34

O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA/GO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº.003/2026
O Município de Cromínia/GO torna público que, em atendimento às exigências da Lei 14.133/2021, CF/88 e Dec. Lei nº. 21.891/1932 e Dec. Federal nº. 22.427/1933, estará recebendo inscrições para: Chamamento Público para credenciamento de leiloeiro oficial regularmente registrados na Junta comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos de bens móveis e imóveis inservíveis a administração municipal. A partir do dia 24/03 ao dia 15/04, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Prefeitura Municipal de Cromínia - Praça Antônio Pereira Duarte S/N - Setor Castelo Branco - CEP: 75.635-000 - Cromínia - GO. Fone: (64) 98226-3015 / Web Site: www.crominia.go.gov.br / E-mail: licitacao@crominia.go.gov.br. Cromínia, 24/03/2026. **Pâmela Christylen M. Nascimento - Pregoeira**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ÁGUA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.037.000/0001-07 e **AMPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, vém, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** os clientes: **JALLES HENRIQUE FELICIANO DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.191-30** promitente adquirente da unidade **QD 43 LT 05 A AVAÇI ELIAS DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.821-09** promitente adquirente da unidade **QD 43 LT 05**, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo aos lotes acima citados do **Loteamento PARQUE ÁGUA AZUL**, devendo os notificados efetuarem no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, os contratos em questão estarão **rescindidos automaticamente**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição no escritório da notificante.

Comarca de Goiânia - Diretoria do Foro
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2026 - GO - Autos: 20260300726919. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital. O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro oficial, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.telesimilmaileos.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 1 até LOTE 65 (Anexo I - Veículos para circulação) e LOTES 179, 180, 181, 182 e 183 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível)**; **1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesimilmaileos.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 08 de abril de 2026 até as 9 h do dia 15 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 15 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesimilmaileos.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14 h do dia 08 de abril de 2026 até as 14 h do dia 15 de abril de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 66 até LOTE 130 (Anexo I - Veículos para circulação) e LOTES 184, 185, 186, 187 e 188 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível)**; **1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesimilmaileos.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 09 de abril de 2026 até as 9 h do dia 16 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 16 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesimilmaileos.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14 h do dia 09 de abril de 2026 até as 14 h do dia 16 de abril de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 409 (Anexo III - Sucatas para destruição) GRUPO/LOTE 131 até LOTE 178 (Anexo I - Veículos para circulação) e LOTES 189, 190, 191, 192 e 193 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível)**; **1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesimilmaileos.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 10 de abril de 2026 até as 9 h do dia 17 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 17 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **RESSALTA-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **7 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados consistem-se dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.telesimilmaileos.com.br. 2.2 Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser vistos pelos interessados nos dias 31de março à 02 de abril de 2026, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos seguintes endereços: **GOIÂNIA - GO (PÁTIO 01):** Endereço: Rua VI. 2. Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. **ANAPÓLIS - GO (PÁTIO 02):** Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural - Anápolis - GO. Referência: estrada que leva a Gamaeira de Goiás. **DELEGACIA DE PLANALTIMA DE GOIÁS:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO. **DELEGACIA DE LUZIÂNIA DE GOIÁS:** Vila Guara, Luziânia - GO, 72835-170. **DELEGACIA DE CIDADE OCIDENTAL:** Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental - GO, 72880-000. **DELEGACIA DE NOVO GAMA DE GOIÁS:** R. Floresta Azul, Mozaarlândia - GO, 76700-000. **FÓRUM DE PORANGATU:** Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n - Residencial Marlene Vaz, Porangatu - GO, 76550-000. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL:** R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila Sobrinho, Campo Grande - MS, 79110-503; **14º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - JATAÍ:** Rua Dr. Flavinho, 200 - St. Central - Parte Baixa, Jataí - GO, 75900-034; **DELEGACIA DE FORMOSA:** Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa - GO; **DELEGACIA PC CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2 Campos Belos - GO, 73840-000 **Visitação nas datas 31 de março de 2026 à 02 de abril de 2026 das 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.** Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **08 de abril de 2026, 6 - DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **Item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de boleto bancário (enviado via e-mail), em até 24 horas, após o leilão. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 - DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do leiloeiro, do valor de **8,28** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupondo-se com defeitos e acionados pelos licitantes na data da realização do leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens leiloados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro). Do mesmo modo, **não respondem** por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. **10.19 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Pública Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** 10.21 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.telesimilmaileos.com.br. **10.22** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 cl J-28, Qd. 54, Lt. 1, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, St. Jão - Goiânia/GO - CEP: 74673-520, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 20 de março de 2026. **PATRICIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.

TECHNOLOGY COMÉRCIO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 04.956.360/0001-12
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Elias Severino do Nascimento, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n. 583.311.584-15, residente e na Rua EM 8 14, Vilasul, qd. 28, apt 3, Nascimento de Goiânia/GO, CEP: 74.910-580 e **José Braga dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 749.085.706-63, residente na Rua 35, Quadra 36, lote 17B, Bairro Nova Flórida, Alexânia - GO, Cep 72.930-000, sócios que representam 66% e 40.000 quotas do capital social da Sociedade TECHNOLOGY COMÉRCIO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, CNPJ n. 04.956.360/0001-12, estabelecida na Rua Itacoatiara, n. 162, qd. 75, It. 10, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-580, vêm, por intermédio da presente, sustentados pelo artigo 1.073.1, da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil) e demais determinações contidas tanto no contrato social como em legislação civil, convocar **José Odimar Borges Marinho** - CPF n. 770.534.781-49; **Avenida Marialva**, nº 435, apto 2.203-A, Condomínio Spazio di Lorenzo, Vila Rosa, Goiânia/GO, CEP: 74843-610 na qualidade de sócio minoritário e quotista da empresa retro, para REUNIÃO DE SÓCIOS a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, às 10:00hs, na Av. Goiás, 60, TERREO, SETOR CENTRAL, sala 06, Goiânia/GO, Fone/Fax: (62) 3321-3661, e-mail: advocacia@atie.adv.br, em primeira chamada, com a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda e última chamada às 10h30min, com qualquer número de quotistas, para DELIBERAREM sobre: **ORDEM DO DIA:** 1) Apontamentos e informações dos sócios Elias Severino do Nascimento e José Braga dos Santos sobre dívida tributária apurada, lançada e cobrada pela Receita Federal, com adesão da empresa à parcelamento; 2) Rateio dos sócios, na proporção da participação societária de cada qual na empresa, para pagamento do parcelamento e obrigações assumidas perante a Receita Federal, com fixação de cronograma de aporte de capital visando liquidação da obrigação tributária. 3) Fixação de cláusula penal, sugerida no valor de 30% sobre o valor da obrigação tributária, ao sócio remisso na obrigação de aporte de capital para cumprimento da obrigação tributária parcelada, em favor da empresa 4) Condições e ajustes, mediante aporte de capital, enquanto não se der a integralização dos valores necessários para liquidação da obrigação tributária parcelada, aos sócios que, em mútuo, saldarem as obrigações do parcelamento firmado, em favor da empresa enquanto não ocorrer a integralização de valores necessários à quitação dos parcelamentos. 5) Deliberar sobre a forma de devolução do mútuo aos sócios Elias Severino do Nascimento e José Braga dos Santos; 6) Deliberar sobre a dissolução da sociedade empresária, ou suspensão das atividades, pelo prazo do parcelamento; 7) Em se aprovando a liquidação da sociedade, fixação dos meios de apuração dos haveres e partilha do estoque, ativos e passivos, com assunção de responsabilidade pelos sócios, das obrigações apuradas no balanço e forma de pagamento. Nos termos da lei, Vossa Senhoria poderá se fazer representado por um ou mais mandatários advogados munidos de procuração com poderes específicos para deliberar sobre os tópicos aqui indicados, procuração esta que deve ser pública e se for particular, deve conter firma reconhecida. O instrumento de mandato, no caso, ficará retido para fins de compor a ata de reunião de diretoria e registro da mesma na JUCEG. No aguardar de seu comparecimento, admoestando que injustificada ausência ensejará sujeição ao sócio faltante, das deliberações tomadas, em assembleia, subscryve-se. Goiânia, 10 de março de 2026. **ELIAS SEVERINO DO NASCIMENTO; JOSÉ BRAGA DOS SANTOS**

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

